



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



**Moção Nº 35/2025**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR TENENTE CORONEL CARLOS MIRANDA, OCORRIDO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos Votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Tenete Coronel Carlos Miranda, ocorrido em 17 de fevereiro de 2025.

O senhor Tenente Coronel Carlos Miranda foi um cidadão exemplar, que ao longo de sua vida construiu uma trajetória pautada na honestidade, no trabalho e no amor ao próximo.

Ao longo de sua vida se dedicou ao policiamento rodoviário, foi herói da televisão brasileira, e será lembrado como o eterno vigilante rodoviário.

Seu legado de dedicação à família, aos amigos e à comunidade permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar momentos de sua convivência.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas também inspira a todos com os valores que cultivou. Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências à família enlutada, expressando votos de conforto e solidariedade neste momento de dor.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2025.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**  
**Partido Liberal (PL)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0TKYFJ11T48J6W9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T0TK-YFJ1-1T48-J6W9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:308/2025 - 20/02/2025 - 16:25 - T0TK-YFJ1-1T48-J6W9